



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 52/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2016;

RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, a alteração do Regulamento da Revista Thema.

Pelotas, 06 de junho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Bender Machado', written over a faint circular stamp.

**Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP**